



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.505,00 (hum mil e quinhentos e cinco reais).

Item	DESCRIÇÃO	QDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANTÍGENO AAT	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	TUBERCULINA AVIÁRIA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
3	TUBERCULINA BOVINA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 51 Fonte 1500.0000.1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 29/08/2025;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 11/08/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 08/06/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 23/03/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 06/09/2025;
- f) Contrato Social;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

ASSERPEC ASSESSORIA PECUARIA LTDA

CNPJ: 08.866.745/0001-40

R BORGES DE MEDEIROS – E, 1278, PREDIDENTE MEDICI, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 20 de março de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO